



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ (CCM)

1. INTRODUÇÃO

Em **21 de março** às 08h30, o Núcleo de Política Criminal e Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Casa de Custódia de Maringá**, localizada na Estrada Velha para Paiçandu, 2704, Maringá-PR, CEP 87001-970, para a realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção o Coordenador Auxiliar do NUPEP, Defensor Público Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso, a Defensora Pública Adriana Teodoro Shinmi e a Assessora Rafaela Martins da Silva, que foram recepcionados pelo diretor da unidade, Sr. Ronaldo Oliveira Guerra, que franqueou o acesso da Defensoria Pública à unidade.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores. Especificamente nesta inspeção, o objetivo principal foi averiguar a procedência das denúncias recebidas por este Núcleo referentes à qualidade da alimentação fornecida, ao racionamento de água e à suposta retenção indevida de itens enviados por familiares.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção e servidores da unidade, observação direta da Defensoria Pública e entrevista com os custodiados.

2. INFORMAÇÕES REPASSADAS PELA EQUIPE DA UNIDADE

A) Identificação e administração do estabelecimento

A Casa de Custódia de Maringá é uma unidade destinada à custódia de masculinos condenados ou provisórios.



Segundo o diretor, a unidade está em operação desde 2008, no entanto, não possui laudo da Defesa Civil ou do Corpo de Bombeiros, assim como não possui vistoria da vigilância sanitária.

A unidade conta 48 policiais penais (42 masculinos e 6 femininas), 30 funcionários terceirizados (27 masculinos e 3 femininas)¹. Além disso, conta com 8 funcionários administrativos.

No que tange a equipe técnica, a unidade conta com assistente social, assistente social, psicólogo, equipe médica/odontológica e de enfermagem.

Ressalta-se que a base do SOT/SOE é na Penitenciária Estadual de Maringá, localizada ao lado da CCM.

Ademais, foi informado pelo diretor que existem 10 (dez) celas do tipo “shelters”.

B) Lotação do estabelecimento e perfil das pessoas presas:

Note-se que a capacidade total do estabelecimento indicada pelo diretor é a mesma informada no relatório do Conselho Nacional de Justiça², qual seja, 960 (novecentos e sessenta).

Na data da inspeção, o número de pessoas presas era de 1198 (mil cento e noventa e oito), de modo que, considerando a capacidade total indicada pela unidade, a unidade conta com uma superlotação de 238 (duzentas e trinta e oito) pessoas privadas de liberdade, ou seja, uma superlotação de aproximadamente 124% (cento e vinte e quatro por cento).

De acordo com o Sr. Ronaldo, não há nenhuma divisão entre os custodiados, como por exemplo, divisão entre provisórios e condenados ou primários e reincidentes.

¹ Destaca-se que, apesar do expressivo número de policiais penais, os plantões da unidade contam com apenas oito policiais penais.

² Conforme informações constantes no site <https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php>. Nota-se que as informações do relatório do referido site datam de 24/03/2025.



Ainda, foi informado pelo Sr. Ronaldo que há uma pessoa com mandado de internação pendente de cumprimento devido à falta de um estabelecimento adequado³. Além disso, relatou a presença de três estrangeiros na unidade, sendo dois paraguaios e um japonês, bem como de custodiados com idade superior a 70 anos. Por fim, declarou que não há pessoas com deficiência⁴, mulheres ou indivíduos LGBTQIAP+ entre os custodiados na unidade.

Com relação a estrutura física do estabelecimento, o Sr. Ronaldo informou que a unidade é dividida em 3 blocos que totalizam 12 galerias, sendo que as galerias possuem entre 6 a 8 celas. De acordo com o referido diretor 7 galerias são destinadas ao convívio e 5 galerias ao seguro.

Além disso, o Sr. Ronaldo declarou que as 10 celas do tipo “shelters” são divididas entre isolamento e triagem conforme a necessidade da unidade.

Ademais, registra-se que há alojamento de trabalho.

No que diz respeito ao banho de sol, de acordo com o Sr. Ronaldo, é necessário fazer o revezamento para realizar o banho de sol por questão de segurança, de modo que o banho de sol ocorre para o convívio e para o seguro uma ou duas vezes na semana, durante o dia todo. Contudo, a triagem e o isolamento não possuem banho de sol.

C) Instalações e serviços

Quanto às instalações e serviços ofertados pelo estabelecimento, o Sr. Ronaldo informou que não há banho quente; que há colchão e cobertores para todos, mas não há camas suficientes. Estima-se que dormem no chão 2 (duas) pessoas por cela.

Em relação à saúde, existe dispensário de medicamentos, sendo que quem dispensa os medicamentos são o enfermeiro e o técnico em enfermagem. Ainda, a unidade conta com ambulatório médico, onde são realizadas as consultas médicas e as consultas odontológicas.

³ Registra-se que o Diretor informou que a vaga está sendo regulada pela Central de Leitos.

⁴ No entanto há duas pessoas utilizando órtese auxiliar de marcha em razão de cirurgias.





Os atendimentos médicos são realizados por profissionais conveniados ao SUS e os atendimentos odontológicos são realizados por dentista efetivo do DEPPEN.

Ressalta-se que a unidade não oferta consultas psiquiátricas ou atendimento pelo CAPS/AD, porém há consultas realizadas dentro da unidade por psicóloga.

No que tange ao lazer, o local destinado a prática de esportes é o pátio onde os custodiados usufruem o banho de sol.



A respeito das assistências prestadas pela unidade, o Sr. Ronaldo declarou que a unidade conta com serviço social fornecido pelo próprio DEPPEN. Já a assistência religiosa é prestada aos sábados ou domingos pelas igrejas Universal, Adventista e Congregação Cristã.



Ademais, verifica-se que a unidade possui parlatório para a realização de audiência na modalidade virtual e para a realização de web visita





D) Disciplina e ocorrências:

No que tange às infrações disciplinares, de acordo com o Sr. Ronaldo, a própria unidade apura as referidas infrações, sendo que a defesa técnica é realizada por advogado dativo.

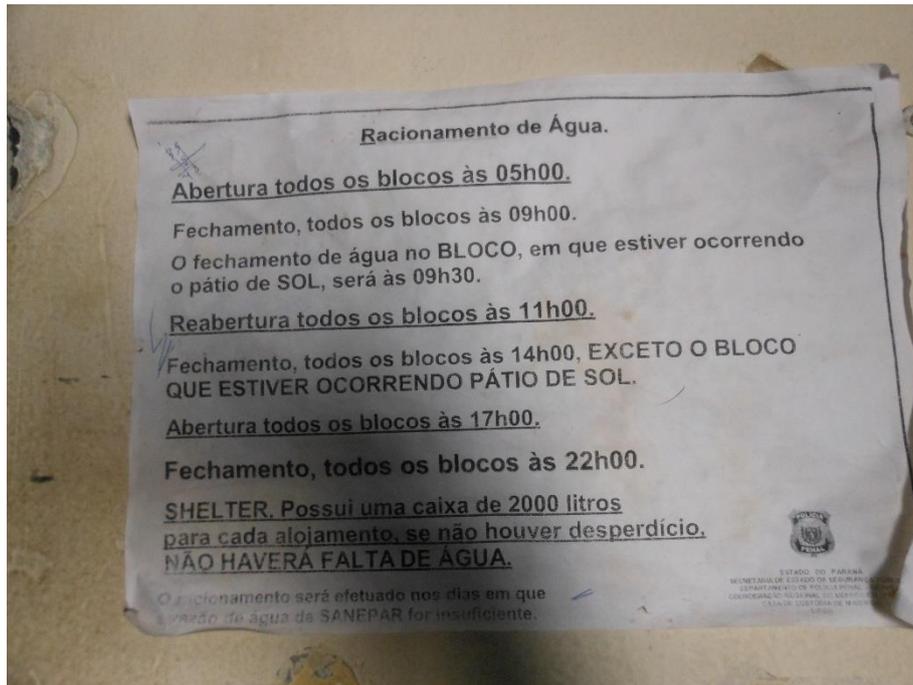
Referente às principais infrações cometidas, o Sr. Ronaldo declarou que estão relacionadas a mudança de cubículo, desobediência e briga entre os custodiados.

Além disso, informou que existe cubículo destinado ao isolamento, mas que dependendo da gravidade do caso o custodiado fica isolado na própria cela.

Ademais, não há registros de rebelião. No entanto, há ocorrência de suicídio e homicídio no último ano.

E) Higiene

Observa-se que uma das denúncias recebidas por este Núcleo era referente ao racionamento de água. De acordo com o Sr. Ronaldo, de fato há racionamento de água na unidade, todavia, apenas ocorre quando falta água na caixa d'água. O diretor informou que a unidade possui apenas uma caixa d'água, de modo que em dias quentes/finais de semana, em razão da demanda da unidade e do próprio bairro, a referida caixa se torna insuficiente. Todavia, a unidade já está tomando providências para que o racionamento não aconteça, como por exemplo a instalação de bomba periférica para que a caixa d'água possa encher com maior rapidez.



Além disso, quando ao kit de higiene, declarou que recentemente faltou creme dental e escova de dentes, mas que os itens foram suplementados pelo Conselho da Comunidade. Com relação aos demais itens, declarou que a quantidade fornecida pelo DEPPEN tem sido suficiente, mas que, quando necessário, o Conselho da Comunidade local fornece itens que estão em falta.

De acordo com o gestor, é fornecido sabonete, pasta de dente, aparelho de barbear, escova de dente e toalha, de modo que a reposição de alguns itens é feita quinzenalmente.



Em relação à limpeza, a unidade conta com lavanderia para lavagem de itens pessoais e cobertores. A limpeza das celas/galerias é feita semanalmente pelos próprios custodiados.





Por fim, o Sr. Ronaldo informou que a empresa contratada para dedetizar a unidade realiza manutenção mensal, sendo que recentemente foi realizada uma dedetização específica para escorpião.

F) Alimentação

A alimentação também foi alvo de denúncias após a mudança da empresa responsável pelo seu fornecimento. A mudança ocorreu no início do mês de março do presente ano, quando a empresa anterior foi substituída pela empresa Telma Bussmann Vilas Boas - Serviço de Alimentação LTDA (CNPJ 30.190.520/0007-60) – nome fantasia “Bom Sabor”.

Nesse contexto, conforme relato do Sr. Ronaldo, a qualidade da alimentação piorou após a troca de empresas. Ele mencionou que, na semana anterior à inspeção, foi preciso devolver todas as marmitas fornecidas devido à baixa qualidade da proteína servida, o que resultou em atraso na entrega das refeições aos custodiados.

Na semana da inspeção, a situação se repetiu, sendo necessário devolver 200 marmitas devido a um odor que indicava que os alimentos estavam impróprios para o consumo.

Registra-se que na data da inspeção, a Galeria 33 devolveu as marmitas servidas alegando que estavam impróprias para o consumo. No entanto, o Defensor Público Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso experimentou a comida, que tinha temperatura e sabor razoáveis, constatando que não estava imprópria para o consumo.

Posteriormente, chegou ao conhecimento da Defensoria Pública que a empresa responsável pela alimentação da unidade foi interdita pela vigilância sanitária do município de Maringá na data de 27/03/2025, conforme destacado no link: <<https://maringapost.com.br/cidade/2025/03/28/vigilancia-sanitaria-interdita-restaurant-que-fornecia-marmitas-ao-deppen-em-maringa/>>.

Segundo o Sr. Ronaldo, quando necessário, as ocorrências em relação à alimentação são registradas no sistema GMS.

Com relação aos horários das refeições, normalmente o café da manhã é servido às 7h, o almoço às 11h e o jantar às 17h.



Há na unidade comissão de alimentação, a qual afere a qualidade, temperatura e o peso das marmitas entregues.

Ademais, a unidade conta com cozinha interna, no entanto é utilizada apenas para o preparo de comida dos funcionários.

G) Vestuário

Referente ao vestuário fornecido pela unidade, o Sr. Ronaldo informou que o estoque de camiseta está em déficit, de modo que já foi requisitado ao Conselho da Comunidade ajuda para repor o item. No que tange os demais itens, possuem estoque.

O referido diretor informou que a unidade fornece camiseta, calça, bermuda, blusa de frio e chinelo.

No que tange ao fornecimento de roupas íntimas, essas são fornecidas apenas pela família dos custodiados.

Acerca da reposição do vestuário, o Sr. Ronaldo informou que a reposição é feita conforme demanda e que também é permitida a entrada de roupas trazidas pelas famílias.

H) Remição

De acordo com o Sr. Ronaldo, gestor do estabelecimento, as vagas de remição estão assim divididas:

Tipo	Nº de vagas	Pecúlio/salário
Ensino regular	83	X
Leitura	126	X
Cursos ⁵	225	X
Serviços gerais	32	Pecúlio do Estado

⁵ Fateme, Fanduca, Instituto Mundo Melhor e Curso bíblico.



Empresa privada	15	Salário mínimo
Artesanato ⁶	+/- 240	X

Ademais, quanto à remição por atividades educacionais, a unidade oferta cursos através da FANDUCA, FATEME, Instituto Mundo Melhor e cursos bíblicos, bem como aplica provas do ENCCEJA e ENEM.

I) Cultura

Segundo o gestor na unidade, a unidade fornece curso de teatro e possui biblioteca, mas não realiza rodas de poesia, leitura ou similares e não possui coral.

J) Conselho da Comunidade

No que tange ao auxílio prestado pelo Conselho da Comunidade à unidade, o referido órgão suplementa itens de higiene, arca com medicamentos que a rede pública não fornece, auxilia nos custos de obras realizadas na unidade e auxilia em projetos de remição.

K) Município

O Município de Maringá auxilia no tratamento penal cedendo profissionais da saúde, como médico clínico e equipe de enfermagem. Registra-se que o Município aderiu ao PNAISP, segundo informações do diretor.

L) Visitas

As visitas acontecem às sextas, sábados e domingos, das 9h às 15h.

CRONOGRAMA DE VISITAS - ABRIL/ 2025								
BLOCO 1	SÁBADO	HORÁRIO	BLOCO 2	DOMINGO	HORÁRIO	BLOCO 3	SEXTA	HORÁRIO
SOCIAL E ÍNTIMA	05/04	09:00 - 14:00	SOCIAL E ÍNTIMA	06/04	09:00 - 14:00	SOCIAL E ÍNTIMA	04/04	09:00 - 14:00
CRIANÇAS ADOLESCENTES	12/04	09:00 - 14:00	CRIANÇAS ADOLESCENTES	13/04	09:00 - 14:00	CRIANÇAS ADOLESCENTES	11/04	09:00 - 14:00
SOCIAL E ÍNTIMA	19/04	09:00 - 14:00	SOCIAL E ÍNTIMA	20/04	09:00 - 14:00	SOCIAL E ÍNTIMA	18/04	09:00 - 14:00
SOCIAL E ÍNTIMA	26/04	09:00 - 14:00	SOCIAL E ÍNTIMA	27/04	09:00 - 14:00	SOCIAL E ÍNTIMA	25/04	09:00 - 14:00

O VISITANTE PRESENCIAL DEVERÁ CHEGAR COM ANTECEDÊNCIA. PERMITIDA A ENTRADA DE 01 VISITANTE POR INTERNO.
APRESENTAR CREDENCIAL E DOCUMENTO COM FOTO (NO DIA DE CRIANÇAS APRESENTAR A CREDENCIAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, QUANDO FOR O CASO)

Visita virtual: ocorrerá em dias úteis (de 2ª à 4ª) apenas para visitantes cadastrados e às PPLs que não receberam visitas nos últimos 60 dias e deverão ser solicitadas exclusivamente através do email: visitacm@policiapenal.pr.gov.br. Aguardar a confirmação do agendamento, que será enviada exclusivamente por e-mail.

⁶ Artesanato desenvolvido na unidade: confecção de tapetes.



Observa-se que é realizada visita íntima, já que a unidade possui espaço destinado para tal finalidade. Também é realizada web visita.

A unidade também possui *bodyscan*.

Verifica-se que também é permitido a entrega de sacola pelas famílias, bem como o envio dos itens pelo SEDEX.

APRESENTAR CREDENCIAL E DOCUMENTO COM FOTO (NO DIA DE CRIANÇAS APRESENTAR A CREDENCIAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, QUANDO FOR O CASO)

Visita virtual: ocorrerá em dias úteis (de 2ª à 4ª) apenas para visitantes cadastrados e às PPLs que **não receberam visitas nos últimos 60 dias** e deverão ser solicitadas **exclusivamente** através do email: visitaccm@policiapenal.pr.gov.br. Aguardar a confirmação do agendamento, que será enviada exclusivamente por e-mail.
O agendamento será realizado de acordo com a disponibilidade de vagas da unidade.

Entrada: Av. Paissandu, 2784 - Caixa Postal 1100 - CEP 87001-970 - Maringá - Paraná
Fone: (41) 3293-9100 - e-mail: ccm@paranapoliciapenal.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DO DEPPEN EM MARINGÁ
CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ

ENTREGA DE SACOLA CCM – ABRIL/2025

MESMOS ITENS AUTORIZADOS NO ENVIO DO SEDEX. COMPARECER PARA ENTREGA NO DIA REFERENTE A PRIMEIRA LETRA DO NOME DO CUSTODIADO, TENDO EM MÃOS A CREDENCIAL DE VISITANTE E DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

HORÁRIO MANHÃ 08:00 ÀS 11:00 - TARDE 13:00 ÀS 16:00

Segunda-Feira	A, B, C, D, E	14/04
Quarta-Feira	F, G, H, I, J, K	16/04
Segunda-Feira	L, M, N, O, P, Q	21/04
Quarta-Feira	R, S, T, U, V, W, X, Y, Z	23/04

AUTORIZADO 01 (UMA) SACOLA POR MÊS

ATENÇÃO: NO PERÍODO DE TRIAGEM É PERMITIDA 01 ÚNICA ENTREGA PRESENCIAL DO KIT DE HIGIENE E VESTIMENTA, PODENDO SER REALIZADA POR FAMILIAR SEM CREDENCIAL, DESDE QUE APRESENTE DOCUMENTO QUE COMPROVE O PARENTESCO.

PARENTES DE 1º GRAU: RG
CÔNJUGE: RG E CERTIDÃO DE CASAMENTO
COMPANHEIROS: RG E DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Entrada: Av. Paissandu, 2784 - Caixa Postal 1100 - CEP 87001-970 - Maringá - Paraná
Fone: (41) 3293-9100 - e-mail: ccm@paranapoliciapenal.pr.gov.br

Sobre este ponto, chegou ao conhecimento deste Núcleo denúncias sobre suposta retenção de itens indevida, ou seja, aquela realizada quando há o envio de itens em conformidade com a Portaria do DEPPEN.

No entanto, na data da inspeção, o Sr. Ronaldo mostrou à equipe da Defensoria Pública todo o procedimento de recebimento e revista dos itens enviados.

Conforme demonstrado pela equipe da unidade, os itens recebidos passam pelo raio-x e são listados em uma espécie de recibo. Após, os itens autorizados são encaminhados junto com o recibo ao custodiado, que ao receber os itens, confere o recibo e assina.



Os referidos recibos são arquivados fisicamente por até 3 (três) meses e após são digitalizados e arquivados eletronicamente.

Em relação aos itens barrados, são devolvidos na mesma ocasião da entrega.

Quando os itens são enviados via SEDEX, os itens impróprios ficam retidos na unidade até a retirada pelos familiares ou o seu descarte.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN
CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ
RECIBO DE MERCADORIAS

RECIBO Nº: 44761
EQUIPE: Dete
DATA: 18/03/2023
REMETENTE: [REDACTED]
SEDEX Nº: [REDACTED]

ASSINAMENTO: [REDACTED]
F1: 487

PRODUTOS

- 1 ACHOCOLATADO ✓
- 5 AP. DE BARBEAR ✓
- 1 BOLACHA(S) ✓
- 1 CANETA(S) ✓
- 1 CHOCOLATE ✓
- 2 ESPONJA(S) ✓
- 1 FAROFA ✓
- 2 GEL DENTAL ✓
- 1 LEITE EM PÓ ✓
- 2 PAPEL HIGIÊNICO ✓
- 1 PAPEL(IS) P/ CARTA ✓
- 1 PAÇOCA(S) ✓
- 4 PÃES ✓
- 3 SABONETE(S) ✓
- 1 SAZON ✓
- 1 SUCO ✓

TODOS PÃES EMBOLDRADOS / CARTA / FOTO

[REDACTED]

Protocolo: 451923
Página nº 1



M) Convênios/Parcerias

Por fim, quanto aos convênios e parcerias, o diretor informou que a unidade não possui convênio com faculdades, nunca recebeu repasse de verbas da Justiça Federal ou Ministério Público do Trabalho. No entanto, conta com fundo rotativo próprio.

3. OBSERVAÇÕES FEITAS DURANTE A INSPEÇÃO E ENTREVISTA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

A) ESTRUTURA EXTERNA



A unidade prisional é extensa, como pode ser observado na imagem abaixo, e está dividida em três blocos, que, ao todo, somam 12 galerias.



Além disso, a unidade possui obra em andamento, qual seja a construção de um barracão para a realização de cursos e eventos.

B) CELAS



O espaço possui uma boa ventilação e iluminação, vez que possuem janelas grandes e ventiladores. Todavia, o fato das janelas serem grandes e não contarem com aparador é um aspecto negativo, vez que durante o inverno não há como impedir a entrada do frio.



Além disso, nenhuma das celas possui exaustores. Contudo, não foram observados muitos sinais de umidade.

Observou-se, também, que as celas não possuem iluminação artificial e fiação exposta.

Com relação aos banheiros, nenhum dos cubículos possui chuveiro com água quente e em alguns cubículos o chuveiro é improvisado.

No que tange aos sanitários, todos são do tipo “bacia turca”, havendo poucos relatos de sanitários quebrados e/ou entupidos.



No momento da inspeção, o odor das galerias era razoável.

Registra-se que no Bloco 2, galeria 25, foi relatado em um cubículo que quando chove a cela alaga e que não possuem sequer chuveiro improvisado. Ademais, relataram que o sanitário no cubículo superior está com vazamento, o que está ocasionando mau cheiro.

Ademais, no que tange às celas do tipo “shelters”, verifica-se que as mesmas possuem sistema de resfriamento, de modo que a sensação térmica dentro das celas é agradável.





C) CAMAS E COLCHÕES

No conjunto, todos os colchões da unidade estão em boas condições e são de boa qualidade.

No entanto, apesar de haver colchões suficientes para todos os custodiados, em quase nenhuma cela há camas suficiente para todos, de modo que há aproximadamente duas pessoas por cela que dormem no chão.



D) VESTUÁRIO E COBERTAS

Fora relatado pela maioria dos custodiados que a unidade fornece 01 (uma) camiseta, 01 (uma) calça, 01 (uma) bermuda e 01 (uma) blusa de frio, bem como é permitido o envio de outras peças pela família.

Informaram que a reposição é feita através de solicitação à unidade e depende da disponibilidade.

Quanto às cobertas, não houve reclamações quanto a insuficiência.

E) BANHO DE SOL

De acordo com as pessoas entrevistadas, é garantido banho de sol uma vez na semana, por um período de 5h (cinco horas), com alternância entre os blocos.

Não há banho de sol para os custodiados que estão na triagem e no isolamento.

Algumas pessoas relataram que a recusa em sair para o pátio de sol gera falta disciplinar.

F) ALIMENTAÇÃO

Os entrevistados avaliaram a alimentação como ruim, principalmente após a troca da empresa ocorrida no início do corrente mês. De acordo com os entrevistados, a péssima avaliação se deve a episódios de comida azeda e a qualidade dos alimentos.

Conforme já relatado anteriormente, o Defensor Público Pedro experimentou uma das marmitas servidas aos custodiados: tratava-se de uma grande porção de arroz, feijão, linguiça, polenta e salada de beterraba. A comida tinha temperatura e sabor razoáveis.





No entanto, conforme exposto alhures, a empresa responsável pela alimentação foi interditada pela vigilância sanitária do Município de Maringá, no dia 27/03/2025.

G) HIGIENE

Em relação ao kit higiene fornecido pela unidade, os entrevistados informaram ser insuficiente. De acordo com os entrevistados, a unidade fornece sabonete, papel higiênico, pasta de dente e aparelho de barbear. No entanto, os itens não são individuais, de modo que precisam dividir entre si, o que torna a quantidade insuficiente.

No que tange a periodicidade de reposição, os entrevistados relataram que a reposição é feita mensalmente.



Cumpra-se mencionar que no dia da inspeção, a unidade havia acabado de receber os kits pelo DEPPEN, e iria fazer a sua distribuição aos custodiados, notadamente dos itens que estavam em falta (creme dental e escova de dente)





Ademais, houveram reclamações quanto ao racionamento de água.

H) SAÚDE

Os entrevistados avaliaram o atendimento médico, odontológico e psicológico como ruim ou regular. Segundo os custodiados, a referida avaliação se dá em razão da dificuldade em conseguir os referidos atendimentos.

Questionados sobre como é feito o pedido para consulta médica e quem fornece a medicação quando necessária, informaram que o pedido é feito através de pipa e a medicação é fornecida pela unidade e pela família.

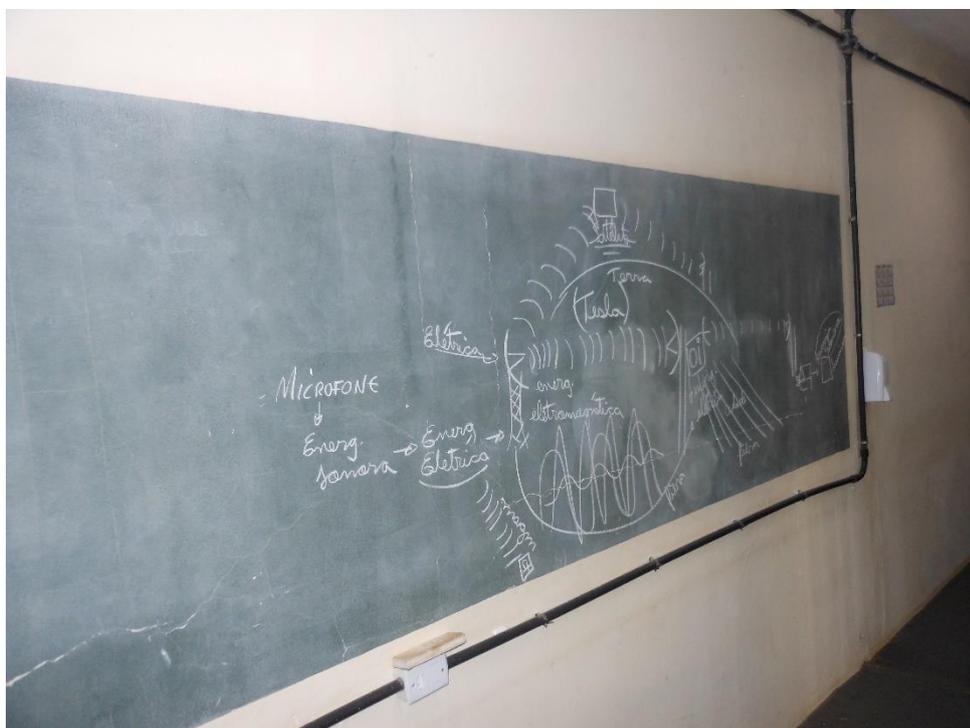
I) ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER

Em relação ao lazer, verificou-se que a unidade conta com assistente social, porém os custodiados disseram ser muito difícil obter atendimento.

Observou-se, também, que todas as celas possuem televisão.



Quanto à educação, a unidade possui escola, biblioteca, curso de teatro e cursos profissionalizantes.





J) DA SEGURANÇA



Verificou-se que a unidade possui câmeras de segurança, *bodyscan* e detector de metais.





4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Núcleo instaurará procedimento, com ulterior acompanhamento sobre eventuais soluções realizadas, principalmente com relação ao fornecimento da alimentação na unidade.

Umuarama/PR, 28 de março de 2025.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DE POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO

Defensor Público do Estado do Paraná

Coordenador Auxiliar do NUPEP

RAFAELA MARTINS DA SILVA

Assessora de Órgão de Execução

Colaboradora do NUPEP